



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL N° 01/2023 - Processo Seletivo



QUEM PARTICIPA: MULTIPLICA

PROJETO DE EXTENSÃO - UNCISAL

ANO 2 - 2023

EDITAL N° 01/2021 - Chamada 01: Processo Seletivo, publicado em 01/agosto/2022

EDITAL N°02/2021 - VAGAS REMANESCENTES, CONVITE 01, divulgado em 21/novembro/2022 e CACUN

EDITAL N° 01/2022 - Chamada 01: Processo Seletivo, publicado em 01/agosto/2022

Chamada - CONVITE 02, divulgado em 14/setembro/2022 (Mostra de Extensão - CACUN)

CHAMADA 05 - CONVITE: DISCENTE

A coordenação do Projeto faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos), que dará acesso a participação da execução das atividades relacionadas ao projeto de extensão. O candidato deverá se inscrever pela internet, conforme apontamentos dos itens 2.1 a 2.3. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte e cinco) vagas para discentes (alunos) de qualquer curso de graduação da UNCISAL e quaisquer instituições de ensino superior (IES), conforme requisitos dos itens 2.8 e 2.9, para atuar no período letivo 2022/2023.

1. APRESENTAÇÃO

Projeto elaborado visando potencializar a criatividade e incrementar capacidades em múltiplas áreas, assim como para aproveitar assinerias entre os partícipes. Quem participa, tem a missão de ser multiplicador, a cada encontro previsto em cronograma terá a missão de apresentar um convidado externo que tenha interesse na temática, extensível as licenciaturas, bacharelados e tecnológicos. As Tecnologias estão presentes no dia a dia, nas rotinas, doméstica e profissional. A imersão no ambiente com práticas de explicitação das possibilidades das aplicações com fins de despertar a interação e estimular a proatividade a partir de ferramentas de planejamento, como também desenvolver e partilhar competências **em torno de três conjuntos de siglas**: TIC (Tecnologias da Informação e da Comunicação), TAC (Tecnologias da Aprendizagem e do Conhecimento) e TEP (Tecnologias do Empoderamento e da Participação). Fundamentado na transição com caráter inovadora tradicional definição das TIC às TAC, para alcançarem a condição de TEP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

1.1 O processo seletivo destina-se a composição dos membros discentes de Graduação para o projeto de extensão universitária **“TIC TAC, quem participa: multiplica”**.

1.2 O projeto será composto de atividades consonantes a grupo de estudos, interação e disseminação sobre a temática que envolve o processo de transformação e aprofundamento, detalhando experiências e análises no cumprimento da função social das tecnologias em relação aos públicos desenvolvidas através de atividades de formação voltadas para a equipe executora (docentes e discentes) e convidados, e ações externas para o público geral.

1.3 As vagas em oferta para cada chamada não terão benefícios de bolsas, serão necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades como membro **VOLUNTÁRIO**.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições via internet, através do formulário eletrônico disponível no link **<https://bit.ly/4256tOA>**

2.2 O preenchimento do formulário e envio, acarretará na concordância tácita das regras do processo previstas neste edital.

2.3 Findado o prazo de inscrições, será divulgada a HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO).

2.4 A inscrição é **GRATUITA** e estará disponível no período **10 a 22 de abril de 2023**, serão aceitos formulário/propostas enviados até as 23h59.

2.5 Estão elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em TODOS os cursos de graduação da UNCISAL, do 1º ao último ano (concluinte).

2.6 Também são elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados nas demais IES de ALAGOAS.

2.7 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. SELEÇÃO

3.1 O candidato que se inscrever deverá cumprir as seguintes etapas:

ETAPA 01: Inscrição Online [Eliminatória]

a) preencher os dados e anexar os seguintes documentos:

- Foto [a ser utilizada para divulgação das ações realizadas];
- Horário de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas [atualmente];
- Comprovante de Matrícula no ano letivo em curso;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

- Histórico Escolar (exceto alunos matriculados no 1º ano ou 1º período);
- Currículo Lattes;

Inconsistências nas informações dos itens solicitados no formulário de inscrição (com informações explícitas) caracterizar-se-á com não cumprimento de requisito, será considerado como inscrição “**não homologada**”.

ETAPA 02: Avaliação Escrita [Eliminatória]

a) Participar da (caráter obrigatório, validade para o ano vigente), conforme instruções da etapa anterior.

ETAPA 03: Entrevista [Eliminatória e Classificatória]

a) Participar da (caráter obrigatório, validade para o ano vigente), conforme instruções da etapa anterior.

4. QUADRO DE VAGAS

Chamada Nº03/2022 PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Membros		
ALUNOS (25*)	UNCISAL	OUTRAS IES
		20

* Reserva-se 50% das vagas UNCISAL para alunos matriculados nos 1º anos de todos os cursos e demais turmas de Medicina da Uncisal e outros 50% para alunos de todas as outras turmas não citadas anteriormente.

** Vagas remanescentes de “outras IES” e “Uncisal 1º anos e Medicina” poderão ser preenchidas pelos demais discentes da UNCISAL, e vice-versa.

5. RESULTADO

Os resultados se darão de acordo com cada Etapa, 15/04/2023 à 22/04/2023. E o resultado final será informado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Não haverá revisão de resultado.

O início das atividades será a partir de 24/04/2023, com a assinatura do termo de compromisso e responsabilidade. A ausência será considerada como desistência voluntária.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA - PRAZOS 2023	
Divulgação do Edital	Até 13.março
Etapa 01: Inscrições	10 a 22.abril
Etapa 02: Avaliação Escrita	10 a 22.abril
Etapa 03: Entrevista	10 a 22.abril
Resultado	Até 23.abril
Início das Atividades**	24.abril.2023*

* 17 horas na sala 107 ou sala a confirmar.
** Atividades ocorrem todas as segundas-feiras, no horário de 17h às 19h.
Aprovados devem aceitar o convite do grupo de WhatsApp encaminhado através de e-mail após o resultado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

7. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA/PROJETO:

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto a permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente, devendo obrigatoriamente apresentar o histórico ao fim do período/ano letivo, em caso de renovação;
- c) Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;
- d) Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- e) Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista, a qual foi selecionado.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

A participação do membro selecionado no resultado parcial será efetivada após a conclusão da capacitação, manifestação de interesse em continuar e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.

A certificação e membro dar-se-á exclusivamente após 12 meses de participação efetiva mínima, considerando frequência, pontualidade, aproveitamento e produção. A saída do projeto voluntária não caracteriza direito a certificação com carga horária parcial, antes do término das atividades previstas.

A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á automaticamente por aproveitamento **com rendimento mínimo de 80%** na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro.

Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer através do endereço eletrônico tictac.uncisal@gmail.com ou joceline.costa@uncisal.edu.br

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Maceió, 02 de abril de 2023.

Prof.^a Me. Joceline Costa

Coordenadora do Projeto de Extensão "TIC TAC, quem participa: multiplica"
